

DECRETO EXECUTIVO Nº. 077, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência dos atos religiosos da Semana Santa,

DECRETA

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no turno da tarde, do dia 01 de abril de 2021.

Art. 2º. O presente decreto excetua a Casa de Passagem da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Os casos de urgência e emergência da área da saúde serão atendidos no Hospital Santo Antônio.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 29 de março de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 29 de março de 2021

Paulo Josselino Farias

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.